



ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU – GO

CNPJ: 24.859.332/0001-94

O Trabalho Continua – Admin. 2025-2028

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL N. 101 DE 04 DE MAIO DE 2000, EM SEUS ARTIGOS 15, 16 E 17

O Secretário de Finanças e Planejamento de Chapadão do Céu – Goiás, Sr. Rodrigo Azeredo Costa, no uso das atribuições que lhe são conferidas na forma da lei.

DECLARA, que a presente despesa se refere a **DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE LIMPEZA PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO, BEM COMO DOS ÓRGÃOS VINCULADOS: AGENFA, CONSELHO TUTELAR E DMT**, que será lançada na Categoria Econômica cuja dotação orçamentária é a seguinte:

MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - MATERIAL DE CONSUMO

Dotação: 02.03.04.122.6000.2013.3.3.90.30.

Fonte de recurso: 100 - Recursos Ordinários

MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR - MATERIAL DE CONSUMO

Dotação: 02.01.04.243.6008.2006.3.3.90.30.

Fonte de recurso: 100 - Recursos Ordinários

MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO - MATERIAL DE CONSUMO


Dotação: 02.21.04.122.6000.2014.3.3.90.30.

Fonte de recurso: 100 - Recursos Ordinários

Não afetará as metas e resultados fiscais tendo adequação com a L.O.A. – Lei de Orçamento Anual e compatibilidade com os objetivos do P.P.A – Plano Plurianual e da L.D.O – Lei de Diretrizes Orçamentárias.

DATADO E ASSINADO DIGITALMENTE

 64 3634-1228

 Av. Ema s/nº, Centro – CEP: 75828-000
Chapadão do Céu - GO

www.chapadaodoceu.go.gov.br



Assinaturas Eletrônicas (Sistema)

Assinado digitalmente por RODRIGO AZEREDO COSTA, portador do CPF: 006.968.521-52, em 15/01/2026 13:54:11. Validar autenticidade em:
[http://chapadaodoceu.centi.com.br/servicos/autenticacaorelatorios/88R3\\$Z58teX](http://chapadaodoceu.centi.com.br/servicos/autenticacaorelatorios/88R3$Z58teX) - utilizando o código: 88R3\$Z58teX



ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU – GO

CNPJ: 24.859.332/0001-94

O Trabalho Continua – Admin. 2025-2028

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL N. 101 DE 04 DE MAIO DE 2000, EM SEUS ARTIGOS 15, 16 E 17

O Secretário de Finanças e Planejamento de Chapadão do Céu – Goiás, Sr. Rodrigo Azeredo Costa, no uso das atribuições que lhe são conferidas na forma da lei.

DECLARA, que a presente despesa se refere a **DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PÃES E MATERIAIS DE LIMPEZA DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO**, que será lançada na Categoria Econômica cuja dotação orçamentária é a seguinte:

MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO - MATERIAL DE CONSUMO

Dotação: 02.16.20.606.6002.2103.3.3.90.30.

Fonte de recurso: 100 - Recursos Ordinários

Não afetará as metas e resultados fiscais tendo adequação com a L.O.A. – Lei de Orçamento Anual e compatibilidade com os objetivos do P.P.A – Plano Plurianual e da L.D.O – Lei de Diretrizes Orçamentárias.

DATADO E ASSINADO DIGITALMENTE



Assinaturas Eletrônicas (Sistema)

Assinado digitalmente por RODRIGO AZEREDO COSTA, portador do CPF: 006.968.521-52, em 15/01/2026 14:47:25. Validar autenticidade em:
[http://chapadaodoceu.centi.com.br/servicos/autenticacaorelatorios/ylu3\\$Z58teX](http://chapadaodoceu.centi.com.br/servicos/autenticacaorelatorios/ylu3$Z58teX) - utilizando o código: ylu3\$Z58teX



ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU – GO

CNPJ: 24.859.332/0001-94

O Trabalho Continua – Admin. 2025-2028

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL N. 101 DE 04 DE MAIO DE 2000, EM SEUS ARTIGOS 15, 16 E 17

O Secretário de Finanças e Planejamento de Chapadão do Céu – Goiás, Sr. Rodrigo Azeredo Costa, no uso das atribuições que lhe são conferidas na forma da lei.

DECLARA, que a presente despesa se refere a **DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E JUVENTUDE**, que será lançada na Categoria Econômica cuja dotação orçamentária é a seguinte:

*MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER - MATERIAL DE CONSUMO
Dotação: 02.19.27.812.6003.2011.3.3.90.30.
Fonte de recurso: 100 - Recursos Ordinários*

Não afetará as metas e resultados fiscais tendo adequação com a L.O.A. – Lei de Orçamento Anual e compatibilidade com os objetivos do P.P.A – Plano Plurianual e da L.D.O – Lei de Diretrizes Orçamentárias.

DATADO E ASSINADO DIGITALMENTE



Assinaturas Eletrônicas (Sistema)

Assinado digitalmente por RODRIGO AZEREDO COSTA, portador do CPF: 006.968.521-52, em 12/01/2026 14:16:56. Validar autenticidade em:
[http://chapadaodoceu.centi.com.br/servicos/autenticacaorelatorios/KyD3\\$Z58teX](http://chapadaodoceu.centi.com.br/servicos/autenticacaorelatorios/KyD3$Z58teX) - utilizando o código: KyD3\$Z58teX



ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU – GO

CNPJ: 24.859.332/0001-94

O Trabalho Continua – Admin. 2025-2028

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL N. 101 DE 04 DE MAIO DE 2000, EM SEUS ARTIGOS 15, 16 E 17

O Secretário de Finanças e Planejamento de Chapadão do Céu – Goiás, Sr. Rodrigo Azeredo Costa, no uso das atribuições que lhe são conferidas na forma da lei.

DECLARA, que a presente despesa se refere a **DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA GARANTIR O PLENO FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE, OBRAS E AÇÃO URBANA**, que será lançada na Categoria Econômica cuja dotação orçamentária é a seguinte:

MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E AÇÃO URBANA - MATERIAL DE CONSUMO

Dotação: 02.08.15.452.6001.2106.3.3.90.30.

Fonte de recurso: 100 - Recursos Ordinários

Não afetará as metas e resultados fiscais tendo adequação com a L.O.A. – Lei de Orçamento Anual e compatibilidade com os objetivos do P.P.A – Plano Plurianual e da L.D.O – Lei de Diretrizes Orçamentárias.

DATADO E ASSINADO DIGITALMENTE



Assinaturas Eletrônicas (Sistema)

Assinado digitalmente por RODRIGO AZEREDO COSTA, portador do CPF: 006.968.521-52, em 07/01/2026 22:05:47. Validar autenticidade em:
[http://chapadaodoceu.centi.com.br/servicos/autenticacaorelatorios/ÇbR3\\$Z58teX](http://chapadaodoceu.centi.com.br/servicos/autenticacaorelatorios/ÇbR3$Z58teX) - utilizando o código: ÇbR3\$Z58teX



ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU – GO

CNPJ: 24.859.332/0001-94

O Trabalho Continua – Admin. 2025-2028

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL N. 101 DE 04 DE MAIO DE 2000, EM SEUS ARTIGOS 15, 16 E 17

O Secretário de Finanças e Planejamento de Chapadão do Céu – Goiás, Sr. Rodrigo Azeredo Costa, no uso das atribuições que lhe são conferidas na forma da lei.

DECLARA, que a presente despesa se refere a **DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**, que será lançada na Categoria Econômica cuja dotação orçamentária é a seguinte:

MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO - MATERIAL DE CONSUMO
Dotação: 02.18.13.392.6011.2039.3.3.90.30.
Fonte de recurso: 100 - Recursos Ordinários

Não afetará as metas e resultados fiscais tendo adequação com a L.O.A. – Lei de Orçamento Anual e compatibilidade com os objetivos do P.P.A – Plano Plurianual e da L.D.O – Lei de Diretrizes Orçamentárias.

DATADO E ASSINADO DIGITALMENTE



Assinaturas Eletrônicas (Sistema)

Assinado digitalmente por RODRIGO AZEREDO COSTA, portador do CPF: 006.968.521-52, em 12/01/2026 14:37:52. Validar autenticidade em:
[http://chapadaodoceu.centi.com.br/servicos/autenticacaorelatorios/RTD3\\$Z58teX](http://chapadaodoceu.centi.com.br/servicos/autenticacaorelatorios/RTD3$Z58teX) - utilizando o código: RTD3\$Z58teX